



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 74/2024 - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de 01 (um) serviço de fornecimento de vale-transporte a servidor público da Câmara Municipal de Juquiá pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.

EMPRESA CONTRATADA: Vallesul Transportes e Turismo Ltda
CNPJ: 60.896.248/0004-57

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.643,20 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, por meio de Inexigibilidade, para prestação de 01 (um) serviço de fornecimento de vale-transporte a servidor público da Câmara Municipal de Juquiá pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.

2. DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta por Inexigibilidade.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e está formalizada em Processo Administrativo nº 74/2024;

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO Nº 20/2024** aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade, da empresa **VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.896.248/0004-57**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 74/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de 01 (um) serviço de natureza comum de fornecimento de vale-transporte com tarifa fixada, mediante emissão de cartão magnético individual recarregável a servidor público desta Casa pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 74/2024, **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **60.896.248/0004-57**, no valor global estimado de **R\$ 3.643,20 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.33, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000